



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 070 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR APOSENTADO.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º Inciso I e Artigo 48 da Lei nº. 2249/2005 e Lei Municipal nº. 2727/2011 bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº. 53/2026.

Art. 1º - RESOLVE conceder pensão por morte do servidor, Élcio Gangana Ferraz, falecido em 18/12/2025 à viúva, Irene Veloso Gangana, portadora do CPF. 133.022.306-30.

Artigo 2º - O valor do benefício concedido nos termos do artigo 48 inciso I da Lei Municipal nº 2.249 de 24 de agosto de 2005 c/c o art. 40 § 7º inciso I da Constituição da República de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do instituidor na data do óbito.

Artigo 3º - Os reajustes do benefício concedido, será na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver alteração na remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade cujo valor para o exercício de 2025 é de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) correspondente ao vencimento do “de cujus”. Devendo o constante deste ato retroagir a data do óbito.

Artigo 4º. Revoga se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668

Dados: 2026.04.13 12:49:51 -03'00'

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

